



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 012/2019

João Pessoa, 08 de janeiro de 2019.

Cessa os efeitos de Ato e designa membros da Central Regional da Efetividade.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 36, do Regulamento Geral desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessar as disposições do **ATO TRT GP N. 44/2017**.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **LINDINALDO SILVA MARINHO** (matrícula 101.220.905) para supervisionar a Central Regional da Efetividade, unidade jurisdicional voltada aos procedimentos de constrição e expropriação, de execução previdenciária, de pesquisa patrimonial e de métodos de conciliação, com sede no Fórum de João Pessoa e jurisdição em todo o Estado da Paraíba.

Art. 3º O presente Ato entra em vigor a partir do dia 14.01.2019 e cessará seus efeitos ao final do presente biênio administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente